

Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 9 de abril de 2021



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" BA



Jônatas José Medeiros de Barcelos
Contador
CRC nº 1 RJ 093376/O-3

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.139	3.115	Fornecedores		502	448
Contas a receber	7	1.491	1.463	Financiamentos	12	4.760	4.347
Outros ativos		805	307	Impostos e contribuições sociais		118	112
Total do ativo circulante		<u>3.435</u>	<u>4.885</u>	Conta de ressarcimento - CCEE	11	3.481	451
				Provisão para custos socioambientais	13	-	49
				Arrendamento a pagar	14	128	109
NÃO CIRCULANTE				Outros passivos		<u>252</u>	<u>197</u>
Depósitos vinculados	12	8.869	4.145	Total do passivo circulante		<u>9.241</u>	<u>5.713</u>
Outros ativos		-	20				
Imobilizado	8	118.857	125.821	NÃO CIRCULANTE			
Intangível	9	2.341	2.489	Financiamentos	12	43.847	48.535
Direito de uso	10	<u>1.898</u>	<u>1.649</u>	Conta de ressarcimento - CCEE	11	2.029	1.016
Total do ativo não circulante		<u>131.965</u>	<u>134.124</u>	Provisão para custos com desmobilização	13	1.303	1.303
				Arrendamento a pagar	14	<u>1.673</u>	<u>1.478</u>
				Total do passivo não circulante		<u>48.852</u>	<u>52.332</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15		
				Capital social		83.025	83.025
				Prejuízos acumulados		<u>(5.718)</u>	<u>(2.061)</u>
				Total do patrimônio líquido		<u>77.307</u>	<u>80.964</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>135.400</u></u>	<u><u>139.009</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>135.400</u></u>	<u><u>139.009</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação)

	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
Receita de vendas de energia	16	13.524	15.584
Custo com geração de energia	17	(12.070)	(10.035)
LUCRO BRUTO		<u>1.454</u>	<u>5.549</u>
Despesas gerais e administrativas	18	(1.209)	(2.980)
		(1.209)	(2.980)
LUCRO OPERACIONAL		<u>245</u>	<u>2.569</u>
Despesas financeiras	19	(4.082)	(5.029)
Receitas financeiras	19	180	399
Despesas financeiras, líquidas		(3.902)	(4.630)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(3.657)	(2.061)
Imposto de renda e contribuição social	20	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(3.657)</u>	<u>(2.061)</u>
Quantidade média ponderada de ações – em milhares		1.007	1.007
Prejuízo do exercício por ação do capital social (em R\$)		<u>(3,63)</u>	<u>(2,05)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(3.657)	(5.701)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(3.657)</u>	<u>(5.701)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social		Prejuízos acumulados	Total
		Subscrito	A integralizar		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		100.508	(200)	(17.283)	83.025
Redução de capital com prejuízos acumulados		(17.283)	-	17.283	-
Prejuízo do exercício		-	-	(2.061)	(2.061)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	15	83.225	(200)	(2.061)	80.964
Prejuízo do exercício		-	-	(3.657)	(3.657)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	15	<u>83.225</u>	<u>(200)</u>	<u>(5.718)</u>	<u>77.307</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(3.657)	(2.061)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício:			
Depreciação e amortização	8,9,10 e 17	7.238	7.226
Juros e variações monetárias		3.899	4.658
(Aumento) redução de ativos:			
Contas a receber		(28)	(253)
Outros ativos		(478)	(226)
Aumento (redução) de passivos:			
Fornecedores		54	(888)
Conta de ressarcimento CCEE		3.942	(117)
Impostos e contribuições sociais		6	(49)
Pagamento de custos socioambientais e desmobilização		(49)	(422)
Outros passivos		55	(8)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(132)
Pagamento de financiamento – juros	12	(3.832)	(4.660)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>7.150</u>	<u>3.068</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Depósitos vinculados		(4.602)	(215)
Aquisição de imobilizado e intangível	8 e 9	(42)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(4.644)</u>	<u>(215)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Pagamento de financiamento – principal	12	(4.347)	(4.345)
Partes relacionadas - mútuo recebido		-	1.232
Amortização de arrendamentos	14	(135)	(121)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		<u>(4.482)</u>	<u>(3.234)</u>
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(1.976)</u>	<u>(381)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	3.115	3.496
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	1.139	3.115
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(1.976)</u>	<u>(381)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. (“Tamanduá Mirim” ou “Companhia”), com sede na Fazenda Pau Ferro, S/N, Pindaí – BA, foi constituída em 28 de outubro de 2011, tendo como objetivo a exploração do ramo de geração de energia elétrica como produtora independente, estando o parque eólico localizado no município de Pindaí, no Estado da Bahia. A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. é 100% controlada pela BW Guirapá I S.A., que por sua vez é integralmente controlada pela Cia de Ferro Ligas da Bahia S.A. – FERBASA (“Ferbasa”).

Segundo a Portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”), abaixo detalhada, a Companhia está autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 35 anos a partir de fevereiro de 2012. Em regime de autorização, tem toda a sua produção contratada com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), no âmbito do Leilão de Reserva – 2011 (“LER 2011”), promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), no ambiente regulado com a CCEE, por meio do qual, venderá toda sua produção de energia elétrica, por um prazo de 20 (vinte) anos. A Central Eólica teve seu início de período de suprimento concatenado com a data da disponibilização das instalações da transmissão da subestação SE Pindaí II, que ocorreu em 16 de novembro de 2015.

A seguir, um resumo das características operacionais da Companhia:

Central Eólica	Capacidade instalada (MW) (*)	1ª Portaria de Autorização do MME (1)	Energia contratada 1º quadriênio (MWmed) (3)	Energia contratada 2º quadriênio (MWmed) (3)	Energia contratada 3º quadriênio (MWmed) (3)	Preço inicial do Contrato (R\$/MWh)	Preço atualizado (R\$/MWh) (2)
Tamanduá Mirim	29,6	52, de 09/02/2012	13,6	13,2	13,2	96,97	154,75

(*) Conforme Portaria de Autorização MME.

(1) Autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 35 anos desde a 1ª Portaria do MME – Ministério de Minas e Energia. A 2ª Portaria alterou as características técnicas para adequar a realidade dos parques.

(2) Valor atualizado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) desde julho de 2011. Valores atualizados pela CCEE data-base agosto de 2020.

(3) Conforme contrato de compra e venda, o 1º quadriênio foi finalizado em junho de 2019, o 2º quadriênio foi finalizado em junho de 2020 e o 3º quadriênio teve início em julho de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, os passivos circulantes da Companhia excederam o total dos ativos circulantes no montante de R\$5.806. A Administração da Companhia entende que não existe risco de inadimplência, ou continuidade operacional, uma vez que parte substancial dos passivos circulantes referem-se às obrigações contraídas com o BNDES para o financiamento da construção das unidades geradoras e contempla as parcelas vincendas nos próximos doze meses, enquanto que as contas a receber refletem apenas parte da receita gerada no mês, advinda da venda de energia. A expectativa da Administração é de que a geração de caixa assegurada pelos contratos de venda de energia seja em montante suficiente para liquidar as obrigações da Companhia.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 09 de abril de 2021.

1.1. COVID-19 (CORONAVÍRUS)

A Companhia iniciou o combate à COVID-19 em março de 2020 com a adoção tempestiva de protocolos médico e sanitário destinados à prevenção da doença em todas as unidades da Companhia. No decorrer do ano, as inúmeras ações preventivas foram gradativamente ampliadas, orientadas pela equipe médica e por uma especialista em infectologia contratada para avaliar as medidas adotadas pela empresa. Essa profissional também prestou orientação técnica para a implementação de melhorias contínuas voltadas à proteção das equipes.

Entre as medidas empregadas para salvaguardar vidas, merecem destaque: afastamento preventivo imediato de sintomáticos, aferição de temperatura em ônibus e portarias das unidades; triagem de sintomas; uso obrigatório de máscaras em todos os ambientes; higienização frequente das áreas administrativas e operacionais com produtos para desinfecção recomendados pelos órgãos de vigilância sanitária; sinalização do distanciamento social mínimo exigido em refeitórios, vestiários, salas de lanches e áreas de grande circulação, com orientações e fiscalização contínua da Patrulha da Saúde; assepsia constante de maçanetas, corrimãos, botoeiras e aparelhos de ar condicionados, veículos e equipamentos de transporte de colaboradores (diretos e indiretos); campanhas informativas; testagem; suspensão de viagens, de reuniões presenciais, eventos e treinamentos; antecipação da campanha de vacinação contra a gripe; disponibilização de aplicativo para acolhimento emocional e implantação de canal de atendimento gratuito direto para o Serviço Médico, com funcionamento 24 horas.

As atividades produtivas não sofreram impactos significativos decorrentes do avanço da doença. A progressão das ações protetivas visou garantir a manutenção da operação, honrar os compromissos firmados e preservar os empregos nesse momento tão complexo. Para 2021, a expectativa é de continuidade dos esforços dedicados para combater a pandemia e proteger as VIDAS.

A Administração da Companhia analisou os impactos da COVID-19 e não identificou quaisquer mudanças de circunstâncias que indiquem a necessidade de realizar a análise de “impairment” de seus ativos, descontinuidade operacional, ou que requeiram ajustes nas suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas informações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 3.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista, aplicações financeiras com liquidez imediata com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Contas a receber

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) Instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de “impairment”; e (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de “impairment” em 31 de dezembro 2020 (nota explicativa nº 7). O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização.

2.4. Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

- (i) **Custo amortizado:** Os instrumentos financeiros incluídos nesse grupo são saldos provenientes de transações comuns como o contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos, aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa mantido pela Companhia. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do período.
- (ii) **Mensurados a valor justo por meio do resultado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.
- (a) **Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios associados aos ativos financeiros

(b) “Impairment” de ativos financeiros

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. A provisão para riscos de crédito foi calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber, além de uma avaliação prospectiva que leva em consideração a mudança ou expectativa de mudança em fatores econômicos que afetam as perdas esperadas de crédito, as quais serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. Para exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não foi identificado “impairment” para ativos financeiros

(c) Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Os passivos financeiros da Companhia são representados por empréstimos e financiamentos e fornecedores, os quais são classificados na categoria de outros passivos financeiros.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

2.5. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados e custos socioambientais e de desmobilização (nota explicativa nº 8).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil, que é estimada conforme as taxas anuais estabelecidas pela ANEEL através da Resolução nº 367 em vigor desde 2 de junho de 2009, alterada pela Resolução Normativa nº 474, de 7 de fevereiro de 2012, limitada ao período de autorização vigente do parque eólico.

2.6. Intangível

Composto pelos direitos de uso de ativos para exploração e servidão. O contrato de cessão de direito de uso, transfere o direito de usar o ativo ao contratante pelo período contratado e são classificados como contratos financeiros. Para os contratos financeiros em que a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. atua como contratante, os pagamentos foram capitalizados no ativo intangível desde o início do contrato e, após a entrada em operação, passou a ser amortizado pelo período remanescente da autorização vigente do parque eólico.

2.7. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

2.7.1. Direito de uso em arrendamento

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

2.7.2. Arrendamentos a pagar

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa tanto na mensuração inicial quanto na remensuração taxas nominais observáveis.

2.7.3. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.8. “Impairment” de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados anualmente para a verificação de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por “impairment” é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, que representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do “impairment”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). A Companhia realizou teste formal de “impairment” na BW Guirapá e não identificou necessidade de provisão.

2.9. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.10. Financiamentos

Estão demonstradas pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária incorridos até as datas das demonstrações financeiras (custo amortizado), líquido dos custos de transação.

Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os encargos financeiros foram capitalizados no ativo imobilizado, durante a etapa de construção do parque eólico.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data das demonstrações financeiras.

2.11. Conta de ressarcimento – CCEE

A conta de ressarcimento – CCEE refere-se às diferenças entre o valor cobrado e o valor de energia elétrica efetivamente gerada. Os critérios de apuração são definidos contratualmente, mediante um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada, conforme abaixo:

- (a) O limite contratual aceito, sem a incidência de penalidades ou bônus, é equivalente ao fornecimento de 90% a 130% da energia contratada de um ano, apurada ao final de cada quadriênio. Nestes casos, o desvio positivo ou negativo entre a energia fornecida e a energia contratada é reconhecida no ativo ou passivo, respectivamente, mediante a aplicação do preço contratual vigente sobre o MWh apurado. Eventuais diferenças entre o fornecimento de energia elétrica e a energia contratada serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o primeiro quadriênio se encerrou em 30 de junho de 2018, o segundo quadriênio se iniciou em julho de 2018 com encerramento para 30 de junho de 2022.
- (b) Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade, equivalente a aplicação de 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, a Central Eólica Tamandú Mirim S.A. receberá 70% do preço contratado sobre o montante em MWh que exceder aos 130%. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre a partir de julho do ano corrente até junho do ano subsequente.

2.12. Provisões

As provisões para recuperação ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Central Eólica Tamandú Mirim S.A. tem uma obrigação presente ou não formalizada (obrigação construtiva) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Desmobilização do parque eólico

As principais atividades a serem concluídas no processo de desmontagem são a remoção de: (i) pás; (ii) eixo; (iii) motor; (iv) seções de torre de aço; (v) painéis elétricos; e (vi) outros.

Devido à falta de custos históricos de desmobilização no mercado (o segmento eólico no Brasil é bastante novo), bem como da própria empresa, foi necessário considerar os custos dos serviços de instalação para avaliar o custo do desmantelamento de usinas eólicas.

Para o custo de desmontagem de um parque eólico foi considerado o custo de mobilização de guindaste e mão de obra, além do custo diário para executar o serviço.

2.13. Imposto de renda e contribuição social corrente

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício que difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

A provisão para imposto de renda e contribuição social é individualmente calculada pela Companhia com base nas alíquotas vigentes no final do exercício, considerando-se os benefícios fiscais concedidos pela SUDENE. A parcela de redução do imposto de renda correspondente a incentivos fiscais é reconhecida no resultado, mas transferida da conta lucros acumulados para reserva de lucros no encerramento do exercício por não poder ser distribuída aos acionistas.

Lucro real – a partir do exercício de 2019

O imposto de renda e a contribuição social, via de regra são calculados pelas alíquotas regulares de 15% (acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda se ultrapassado o limite tributável) e de 9% para a contribuição social.

2.14. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.15. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos. A Companhia reconhece a receita decorrente do fornecimento de energia elétrica considerando o montante em MWh gerado e fornecido valorizados ao preço contratado, alinhado com o pronunciamento técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia; e (iii) quando obrigações de desempenho tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia.

2.16. Novos pronunciamentos técnicos

As novas normas a seguir, emitidas pelo IASB e recepcionadas pelo CFC, passaram a vigorar efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2020. A Companhia as adotou conforme mencionado abaixo:

2.16.1. CPC 15 (R1) – Definição de negócios

As alterações esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.

2.16.2. CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 – Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

2.16.3. CPC 26 (R1) e CPC 23 – Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

2.16.4. Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

O pronunciamento revisou e esclareceu alguns conceitos e forneceu definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.16.5. CPC 06 (R2) – Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

(i) Provisão para desmobilização

A Companhia assumiu a obrigação de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais e legais relacionadas a contratos de cessão de direito de uso de terrenos onde está localizado o parque eólico. A provisão é mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e pelas mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente.

(ii) Conta de ressarcimento – CCEE

A conta de ressarcimento – CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais (nota explicativa nº 2.10). A Administração da Companhia entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa.

(iii) “Impairment”, vida útil e valor residual dos bens do imobilizado

A Companhia revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Companhia revisa anualmente a vida útil e o valor residual estimado dos bens do ativo imobilizado para avaliar sua razoabilidade. Os detalhes das vidas úteis médias (anos) de depreciação estão divulgados na nota explicativa nº 8.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de escassez de vento. O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos durante o período destas demonstrações financeiras.

A gestão de risco é realizada pelo setor Financeiro da Companhia que identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

a) Risco de mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto. Os recebíveis têm risco considerado baixo considerando as características do cliente da Companhia, CCEE.

c) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

d) Risco da escassez de vento

Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das “jazidas de vento” do Brasil, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados bens estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e depósitos vinculados. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Total dos financiamentos (nota explicativa nº 12)	48.607	52.882
(-) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 6)	(1.139)	(3.115)
(-) Depósitos vinculados (nota explicativa nº 12)	<u>(8.869)</u>	<u>(4.145)</u>
Dívida líquida (a)	<u>38.599</u>	<u>45.622</u>
Total do patrimônio líquido	<u>77.307</u>	<u>80.964</u>
Total do capital (b)	<u>115.906</u>	<u>126.586</u>
Índice de alavancagem financeira - % (a b)	<u>33%</u>	<u>36%</u>

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Ativos financeiros</u>		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 6)	1.139	3.115
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 7)	1.491	1.463
Depósitos vinculados (nota explicativa nº 12)	8.869	4.145
<u>Passivos financeiros</u>		
Mensurados pelo custo amortizado:		
Fornecedores	502	448
Financiamentos (nota explicativa nº 12)	48.607	52.882
Arrendamentos a pagar (nota explicativa nº 14)	1.801	1.587

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos	662	734
Aplicação financeira	<u>477</u>	<u>2.381</u>
	<u>1.139</u>	<u>3.115</u>

O saldo de recursos em banco e em caixa compreende aos depósitos em conta-corrente disponíveis para uso imediato.

As aplicações financeiras estão atreladas a cotas de Fundos de Investimentos Itaú Unibanco Top DI Referenciado. Em 31 de dezembro de 2020 o fundo rendeu 90,0% do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") (31 de dezembro de 2019 – 90,0%).

Essas aplicações financeiras apresentam liquidez diária, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem perdas para a Companhia, motivo pelo qual são classificadas no ativo circulante.

7. CONTAS A RECEBER

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
CCEE - ativo circulante	<u>1.491</u>	<u>1.463</u>

Refere-se ao registro do contrato de fornecimento de energia firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, recebido mensalmente. Não existem valores de contas a receber vencidos em 31 de dezembro de 2020. Não há histórico de perdas com as contas a receber da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

8. IMOBILIZADO

		<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Máquinas e equipamentos	10%	84	(52)	32	22
Móveis e utensílios	10%	26	(4)	22	
Aerogeradores	4,4%	131.831	(27.162)	104.669	110.833
Sistemas de transmissão e conexão	3,2%	5.870	(1.636)	4.234	4.450
Edificações, obras civis e benfeitorias	4%	16.455	(6.561)	9.894	10.502
Outros imobilizados	-	10	(4)	6	14
		<u>154.276</u>	<u>(35.419)</u>	<u>118.857</u>	<u>125.821</u>

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado está representada por:

	<u>31/12/2018</u>	Adições	Reversão provisão desmobilização	<u>31/12/2019</u>	Adições	<u>31/12/2020</u>
<u>Custo</u>						
Máquinas e equipamentos	67	-	-	67	17	84
Móveis e utensílios	17	-	-	17	9	26
Aerogeradores	132.065	-	(234)	131.831	-	131.831
Sistemas de transmissão e conexão	5.870	-	-	5.870	-	5.870
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.455	-	-	16.455	-	16.455
Outros imobilizados					10	10
	<u>154.474</u>	<u>-</u>	<u>(234)</u>	<u>154.240</u>	<u>36</u>	<u>154.276</u>
<u>Depreciação</u>						
Máquinas e equipamentos	(38)	(7)	-	(45)	(7)	(52)
Móveis e utensílios	(2)	(1)	-	(3)	(1)	(4)
Aerogeradores	(14.787)	(6.211)	-	(20.998)	(6.164)	(27.162)
Sistemas de transmissão e conexão	(1.214)	(206)	-	(1.420)	(216)	(1.636)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(5.359)	(594)	-	(5.953)	(608)	(6.561)
Outros imobilizados	-	-	-	-	(4)	(4)
	<u>(21.400)</u>	<u>(7.019)</u>	<u>-</u>	<u>(28.419)</u>	<u>(7.000)</u>	<u>(35.419)</u>
Total do imobilizado líquido	<u>133.074</u>	<u>(7.019)</u>	<u>(234)</u>	<u>125.821</u>	<u>(6.964)</u>	<u>118.857</u>

9. INTANGÍVEL

	<u>31/12/2018</u>	<u>Adições</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Custo</u>					
Cessão de uso de solo e servidões	3.080	-	3.080	6	3.086
<u>Amortização</u>					
Cessão de uso de solo e servidões	(437)	(154)	(591)	(154)	(745)
Total do intangível líquido	<u>2.643</u>	<u>(154)</u>	<u>2.489</u>	<u>(148)</u>	<u>2.341</u>

Refere-se aos contratos de cessão de uso de solo, que concede ao contratante os direitos de uso de um ativo para exploração e servidão.

10. DIREITO DE USO EM ARRENDAMENTO

A movimentação do direito de uso de terrenos, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi a seguinte:

	<u>Terrenos</u>
<u>Custo</u>	
Adoção inicial 01/01/2019	1.728
Remensuração	<u>(26)</u>
Saldo em 31/12/2019	1.702
Remensuração	<u>333</u>
Saldo em 31/12/2020	<u>2.035</u>
<u>Depreciação</u>	
Depreciação em 31/12/2019	(53)
Adições no exercício	<u>(84)</u>
Depreciação em 31/12/2020	<u>(137)</u>
Saldo líquido em 31/12/2019	1.649
Saldo líquido em 31/12/2020	1.898

Os montantes reconhecidos na adoção inicial no montante consolidado de R\$ 333 (2019, R\$1.702) não afetaram as demonstrações de fluxo de caixa.

11. CONTA DE RESSARCIMENTO – CCEE

	<u>31/12/2018</u>	<u>Provisão/ Reversão</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>Provisão/ Reversão</u>	<u>31/12/2020</u>
Inferior a 10%	1.525	(509)	1.016	1.013	2.029
Superior a 10%	59	392	451	3.030	3.481
	<u>1.584</u>	<u>(117)</u>	<u>1.467</u>	<u>4.043</u>	<u>5.510</u>
Circulante	792		451		3.481
Não circulante	792		1.016		2.029

Corresponde ao valor da energia não entregue prevista no contrato de concessão (nota explicativa nº 1). O acerto financeiro do montante superior ao limite de 10% da faixa de tolerância será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte valorado a 115% da tarifa vigente. O valor da energia não entregue dentro da faixa de tolerância de 10% será liquidado em 12 parcelas a partir do mês subsequente ao quadriênio findo, iniciado em julho de 2018 e a findar em junho de 2022, valorado ao preço da tarifa vigente. Adicionalmente, os pagamentos dos ressarcimentos anuais e quadrienais encontram-se suspensos até decisão final da Audiência Pública No 034/2019, conforme Despacho ANEEL nº 2.303 de 20 de agosto de 2019.

12. FINANCIAMENTOS

Em 6 de outubro de 2015, a Companhia assinou, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), o contrato de financiamento de construção do parque eólico. O financiamento está detalhado da seguinte forma:

<u>Companhia</u>	<u>Nº do contrato</u>	<u>Subcrédito A</u>	<u>Subcrédito B</u>	<u>Total</u>
Tamanduá Mirim	15.2.0349.1	R\$50.942	R\$14.374	R\$65.316

A taxa de juros do contrato é de 2,65% a.a. mais a variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”), com pagamento em 192 parcelas mensais e sucessivas vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2015 e a última em 15 de abril de 2032.

A Companhia, bem como as demais SPEs, tem como obrigações relevantes cumprimento de prazos para iniciar e executar a operação comercial; apresentação ao BNDES das respectivas licenças de operações; manter-se em situação regular com os órgãos de meio ambiente, CCEE, à ANEEL, ao MME, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e/ou quaisquer outros órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta; bem como adotar medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho. Essas cláusulas foram atendidas.

A Companhia, junto com as demais SPEs e a “holding”, deve manter, durante toda a vigência do contrato de financiamento do BNDES, o índice de cobertura do serviço da dívida consolidado para todo o grupo em 1,30, que em 31 de dezembro de 2020 foi atendido.

As garantias oferecidas para o pagamento da dívida foram: penhor das ações da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A., penhor das ações da Controladora, penhor de direitos creditórios (contrato de O&M), penhor de direitos emergentes (autorização de produtora independente), penhor de máquinas e equipamentos (aerogeradores), cessão fiduciária de direitos creditórios (receitas de venda de energia e do CER, e constituição de contas reservas) e fiança bancária.

a) Movimentação

A movimentação da conta de financiamentos foi a seguinte:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo inicial	52.882	56.984
Encargos de dívidas - juros e variação monetária	3.827	4.826
Amortização do principal	(4.347)	(4.345)
Pagamento de juros	(3.832)	(4.660)
Apropriação de custo - Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre financiamento	77	77
Saldo final	<u>48.607</u>	<u>52.882</u>
Circulante	4.760	4.347
Não circulante	43.847	48.535

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Ano de vencimento	<u>2020</u>	<u>2019</u>
2021	-	4.347
2022	4.283	4.347
2023	4.283	4.347
2024	4.283	4.347
2025	4.283	4.347
2026 em diante	<u>26.715</u>	<u>26.800</u>
	<u>43.847</u>	<u>48.535</u>

b) Depósitos vinculados

Refere-se ao depósito vinculado no montante de R\$8.869 (R\$4.145 em 31 de dezembro de 2019) para garantia do pagamento do empréstimo com o BNDES, mantido em fundo de investimento junto ao Banco Itaú, com meta de remuneração de 100% do CDI. Durante todo o prazo do contrato, a Cia. deve manter em favor deste contas reservas, com recursos vinculados, no valor correspondente a três meses do serviço da dívida e contrato de O&M, além de uma conta reserva especial destinada a receber a totalidade dos recursos excedentes advindos da atividade operacional de acordo com o contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios. A movimentação dessas contas só pode ser realizada com autorização formal do BNDES.

13. PROVISÃO PARA CUSTOS SOCIOAMBIENTAIS E DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Circulante</u>		
Provisão para custos socioambientais (a)	<u>-</u>	<u>49</u>
<u>Não circulante</u>		
Provisão para desmobilização (b)	<u>1.303</u>	<u>1.303</u>

(a) Custos socioambientais

Considerando que: (a) até a entrada em operação comercial dos parques eólicos, a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. obtém todas as licenças ambientais e, conseqüentemente, tem uma obrigação de cumprir as condicionantes nela constantes para poder operar; (b) essa obrigação decorre de eventos já ocorridos (construção do empreendimento); e (c) se espera que exista saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos futuros, as Centrais Eólicas provisionam os custos socioambientais no passivo não circulante, quando aplicável, e incorporou tal custo no imobilizado durante o período de construção dos empreendimentos.

(b) Custo de desmobilização de ativos

Os custos de desmobilização foram mensurados com base em informações disponíveis para os custos de desmontagem dos equipamentos e obras civis, inflacionados e descontados à taxa média de custo de capital de cada empreendimento. Assim, a Companhia aplicou a interpretação técnica ICPC 12 – Mudanças de Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares, registrando a provisão apurada a partir de sua melhor estimativa dos custos a incorrer na desmontagem desses equipamentos ao término da autorização, descontados a valor presente considerando uma taxa real de juros baseada no CDI descontado pela inflação medida conforme o IPCA.

14. ARRENDAMENTOS A PAGAR

A movimentação do passivo de arrendamento, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi a seguinte:

	<u>Terrenos</u>
Adoção inicial 01/01/2019	1.728
Remensuração	(26)
Baixas	(121)
Realização AVP	6
Saldo em 31/12/2019	<u>1.587</u>
Remensuração	333
Baixas	(135)
Realização AVP	16
Saldo em 31/12/2020	<u>1.801</u>
Circulante	128
Não circulante	1.673

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Ano de vencimento

2022	123
2023	118
2024	112
2025 a 2029	487
2030 a 2034	423
2035 a 2039	300
2040 a 2044	107
2045 em diante	3
Total	<u>1.673</u>

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. é de R\$83.225 (R\$83.225 em 31 de dezembro de 2019), sendo R\$200 a integralizar (R\$200 em 31 de dezembro de 2019), composto por 1.052.599 (1.052.599 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal, subscritas sendo 1.050.505 integralizadas e 2.094 a integralizar pela BW Guirapá I S.A.

Em 9 de fevereiro de 2018 a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital em R\$1.043 mediante a emissão de 10.925 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo integralizado R\$ 788. Em 27 de setembro de 2018, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital em R\$ 807 mediante emissão de 8.453 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 19 de julho de 2019, após anuência do BNDES, a Companhia reduziu seu capital para fins de absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, no montante de R\$17.283.

b) Destinação dos lucros

Aos acionistas é garantido, estatutariamente, um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e o excedente será destinado à formação de reserva para investimentos e expansão. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada pelos acionistas.

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita com geração de energia	14.169	16.327
Impostos sobre faturamento:		
PIS	(114)	(132)
COFINS	(531)	(611)
	<u>(645)</u>	<u>(743)</u>
Receita líquida	<u>13.524</u>	<u>15.584</u>

17. CUSTO COM GERAÇÃO DE ENERGIA

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depreciação	(7.081)	(7.072)
Amortização	(154)	(154)
Transmissão de Energia	(924)	(877)
Encargos de uso do sistema e controle operação, taxa associativa (ONS, CHESF e CCEE)	(107)	(104)
Serviço de operação e manutenção da usina	(3.804)	(1.677)
Outros	-	(151)
	<u>(12.070)</u>	<u>(10.035)</u>

18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas com pessoal	(521)	(2.639)
Penalidade (i)	(387)	-
Serviços de terceiros	(151)	(104)
Seguros	-	(137)
Depreciação	(3)	-
IPTU e taxas diversas	(31)	(68)
Outras	(116)	(32)
	<u>(1.209)</u>	<u>(2.980)</u>

(i) Vide notas 2.11 e 11.

19. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas de juros sobre empréstimos BNDES	(3.827)	(4.869)
IOF	(77)	(70)
Encargos sobre financiamentos no resultado	<u>(3.904)</u>	<u>(4.939)</u>
Outras despesas financeiras	<u>(178)</u>	<u>(90)</u>
Despesas financeiras	<u>(4.082)</u>	<u>(5.029)</u>
Receita de juros de aplicações financeiras	177	327
Receita de juros sobre mútuo	-	72
Outras receitas financeiras	3	-
Receitas financeiras	<u>180</u>	<u>399</u>
	<u>(3.902)</u>	<u>(4.630)</u>

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Em 2019, a Companhia optou pelo lucro real. Adicionalmente, em função do empreendimento industrial instalado na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a Companhia usufrui do benefício fiscal de redução do imposto de renda, com percentual de redução de 75% sobre o imposto de renda e adicionais não restituíveis, incidente nas receitas da geração de energia elétrica, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2027, conforme Laudos Constitutivos de nº 487, 488, 489, 490, 491, 492 e 428/2018, substituídos pelos de nº 291, 292, 293, 300, 301, 302, e 303/2019.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não apurou lucro tributável.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ/CSLL	(3.657)	(2.061)
Alíquota combinada do IRPJ/CSLL	34%	34%
IRPJ/CSLL às alíquotas a legislação	1.243	701
Adições e exclusões		
Outros	-	(23)
Efeito do prejuízo fiscal e base negativa não constituídos	<u>(1.243)</u>	<u>(678)</u>
IRPJ/CSLL no resultado	<u>-</u>	<u>-</u>

21. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia está inserida na cobertura de seguros contratada para os sete parques eólicos pela empresa "holding" BW Guirapá I S.A.: Seguro patrimonial com cobertura de riscos operacionais de R\$779.902 (R\$ 776.366 em 31 de dezembro de 2019) e de responsabilidade civil, empresarial e seguro fiança de R\$82.349 (R\$ 20.000 em 31 de dezembro de 2019).

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A principal transação com partes relacionadas está relacionada a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Partes relacionadas – despesas gerais e administrativas</u>		
Ferbasa (a)	79	-

(a) Refere-se ao contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Estrutura Administrativa das atividades corporativas entre Ferbasa e BW.

A remuneração do pessoal-chave da Administração no exercício de 2020 e 2019 foi efetuada pela Central Eólica Inhambu S.A, Central Eólica Corrupião S.A e pela Central Eólica Caititu S.A.

23. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia possui processos de natureza civil, todos decorrentes do curso normal de suas operações. A Administração, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos e, também, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avaliou a expectativa do desfecho desses processos em andamento, entendendo não haver a necessidade de constituição de uma provisão para contingências nem divulgação para riscos possíveis.

24. TRANSAÇÃO NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

- Em 2020: Direito de uso em arrendamentos conforme IFRS 16 no montante de R\$333, conforme nota explicativa nº 10.
- Em 2019: Reversão de provisão contabilizada de imobilizado contra provisão para desmobilização no montante de R\$234 (conforme nota explicativa nº 9); e Direito de uso em arrendamentos conforme IFRS 16 no montante de R\$1.702 (conforme notas explicativas nº 10 e nº 14).

Oseias da Rocha Fiau
Diretor Presidente

Arnaldo Pereira Anastácio
Contador
CRCRJ 61263/O - 0-T-BA